



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano II- Edição Nº 33 – 23/03/2016

Esta é a Edição Nº 33 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PUBLICAÇÃO LEI Nº 087

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre a revisão geral e anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º-** É concedida revisão de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, a título de revisão geral anual, conforme Lei n.º 587/2011.

**Parágrafo único** – A concessão da revisão será a partir de 1.º de março de 2016.

**Art. 2.º-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º-** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º (primeiro) de março de 2016.

São Sebastião do Oeste, 21 de março de 2016.

**Dorival Faria Barros**  
Prefeito Municipal

[paraacessarointeiroorcliqueaqui.](#)

## PUBLICAÇÃO LEI Nº 088

LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica concedido, a partir de 1.º de março de 2016, a revisão salarial geral anual, com base no INPC-IBGE, que corresponde a 11,27 (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) sobre a remuneração básica dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Oeste - MG.

**Art. 2.º-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º-** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º (primeiro) de março de 2016.

São Sebastião do Oeste, 21 de março de 2016.

**Dorival Faria Barros**  
Prefeito Municipal

[paraacessarointeiroorcliqueaqui.](#)

## PUBLICAÇÃO LEI Nº 89

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 04, de 1.º de julho de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais de educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica alterado o número de vagas dos cargos abaixo relacionados no Quadro de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, constantes do Anexo I da Lei Complementar n.º 04, de 1.º de julho de 2005, a saber:

DESCRIÇÃO – CARGO	N.º DE VAGAS	JORNADA SEMANAL
Professor I	59	27 horas
Professor II – História	06	27 horas
Professor II – Português	10	27 horas
Professor II – Religião	03	27 horas
Professor II – Matemática	08	27 horas
Professor II – Geografia	05	27 horas
Professor II – Educação Física	06	27 horas
Professor II - Ciências	06	27 horas
Agente de Serviços Braçais	24	40 horas

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações específicas, constantes do Orçamento do Município.

**Art. 3º**- Ficam ratificadas todas as despesas realizadas com o pagamento do Professor contratado para a vaga ora criada.

**Art. 4.º**- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência ao dia 11 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 22 de março de 2016.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal

[para acessar o inteiro teor clique aqui.](#)

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 10/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESCORIA BRITADA DE SIDERÚRGICA (DE ALTO FORNO E ACIARIA) COM GRANULOMETRIA DE 25MM A 50MM, CLASSE II A SEREM USADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

VIGÊNCIA – 12 MESES.

DETENTORA:

FORNECEDOR: NATUREZA RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						
Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	100585	Escoria britada de siderúrgica	Tonelada	7.500,000	29,0000	217.500,0000
Marca:	NATUREZA					
00002	100585	Escoria britada de siderúrgica a Cota de 25% ME OU EPP	Tonelada	2.500,000	29,0000	72.500,0000
Marca:	NATUREZA					
Total do Lote:	290.000,0000					
Mais informações pelo telephone – (37)3286.11.33, ata na íntegra no site <a href="http://www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br">www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br</a> - DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL.						

## RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 012/16, Pregão nº 10/2016, R.P. nº 08/16. Resultado do certame: que a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, RESTOU GANHADORA DOS ITENS 41,42,100,102,114,117,179,180,203,204,255,283,290,291,307,311,312,324,328,338 e 392, NO VALOR TOTAL DE R\$94.909,00 (noventa e quatro mil, novecentos e nove reais), a empresa **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ Nº **05.194.502/0001-14**, restou ganhadora dos itens 23,28,30,37,39,49,61,69,71,85,89,104,113,115,116,118,165,166,168,172, 173,174,181,182,185,189,190,193,194,197,198,200,205,208,209,210,211, 212,213,225,228,230,233,238,239,246,248,249,252,254,258,269,273,275, 278,280,281,282,285,286,287,292,293,296,297,298,299,301,304,316,317, 319,321,322,327,332,333,334,335,337,340,341,347,348,352,357,359,366, 370,375,378,380,384,386, no valor total de R\$151.276,25 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº **67.729.178/0001-49**, RESTOU GANHADORA DOS ITENS 07,40,44,45,50,63,120,121,164,167,169,170,171,175,176,177,178,183,184,188,195,196,199,201,202,214,216,217,220,221,222,223,229,231,234,235,236,237,243,244,247,250,251,256,257,260,261,264,265,266,268,274,284,288,289,300,302,303,308,309,313,314,315,320,325,326,329,330,331,336,339,344,345,346,349,351,354,355,356,360,363,364,367,374,377,381,382,383,387,388,389 e 390 NO VALOR TOTAL DE R\$409.631,90 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos) OS ITENS

**RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01,02,03,04,05,06,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,29,31,32,33,34,35,36,38,43,46,47,48,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,64,65,66,67,68,70,71,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,101,105,106,107,108,109,110,111,112,119,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,186,187,191,192,206,207,218,219,224,226,227,232,240,241,242,253,259,262,263,267,270,271,272,276,277,279,294,295,306,310,318,323,342,343,353,371,376,393,394, NÃO FORAM COTADOS POR NENHUMA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME. OS ITENS 72, 143, 245, 305, 350, 358, 361, 362, 368, 369, 372, 373, 379, 385,391, FORAM FRUSTRADOS POR PREÇO EXCESSIVO POR HAVER AS EMPRESAS PARTICIPANTES COTADO ACIMA DO PREÇO ESTIMADO NO EDITAL.Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 22/03/2016. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

**ERRATA DA ATA**

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 019/16, Pregão nº 13/2016, R.P. nº 11/16. Resultado do certame:a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 25.725.813/0001-70, restou ganhadora dos itens 17,29,33,43,47,48,51,52,54,55,56,57,67,88,90,93,104 e 105 no valor total de R\$17.212,20 (dezesete mil, duzentos e doze reais e vinte centavos),**MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **11.735.488/0001-11**, ficou ganhadora dos itens 05,06,09,11,12,16,18,19,20,22,25,32,36,37,38,39,40,41,42,44,46,49,50,58,59,62,63,64,65,66,68,69,70,71,75,76,77,78,79,80,81,83,84,85,86,87,91,92,95,96,101,102 e 103 no valor total de R\$50.960,15 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 27, 28,30,31,34,35,45,53,60,61,72,73,74,89,94,99,100,106,107 e 108 não foram cotados por nenhuma empresa participante do certame. Os itens 82,97 e 98, foram frustrados por preço acima do estimado no edital.Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 23/03/2016. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO:**

O processo licitatório nº012/2016, modalidade pregão nº 10/2016, registro de preços 08/2016, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, Referente à SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, RESTOU GANHADORA DOS ITENS 41, 42, 100, 102, 114, 117, 179, 180, 203, 204, 255, 283, 290, 291, 307, 311,312,324,328,338 e 392, NO VALOR TOTAL DE R\$94.909,00 (noventa e quatro mil, novecentos e nove reais).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**ALFALAGOS LTDA**, CNPJ Nº **05.194.502/0001-14**, restou ganhadora dos itens 23, 28, 30, 37, 39, 49, 61, 69, 71, 85, 89, 104, 113, 115,116,118,165,166,168,172,173,174,181,182,185,189,190,193,194,197,198,200,205,208,209,210,211,212,213,225,228,230,233,238,239,246,248,249,252,254,258,269,273,275,278,280,281,282,285,286,287,292,293,296,297,298,299,301,304,316,317,319,321,322,327,332,333,334,335,337,340,341,347,348,352,357,359,366,370,375,378,380,384,386, no valor total de R\$ 153.276,25. (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº **67.729.178/0001-49**, RESTOU GANHADORA DOS ITENS 07, 40, 44, 45, 50, 63, 120, 121, 164, 167, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 183, 184, 188, 195, 196, 199, 201, 202, 214, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 229,231,234,235,236,237,243,244,247,250,251,256,257,260,261,264,265,266,268,274,284,288,289,300,302,303,308,309,313,314,315,320,325,326,329,330,331,336,339,344,345,346,349,351,354,355,356,360,363,364,367,374,377,381,382,383,387,388,389 e 390 NO VALOR TOTAL DE R\$412.631,90 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,24,25,26,27,29,31,32,33,34,35,36,38,43,46,47,48,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,64,65,66,67,68,70,71,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,101,105,106,107,108,109,110,111,112,119,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,186,187,191,192,206,207,218,219,224,226,227,232,240,241,242,253,259,262,263,267,270,271,272,276,277,279,294,295,306,310,318,323,342,343,353,371,376,393,394, NÃO FORAM COTADOS POR NENHUMA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME. OS ITENS 72,143,245,305,350,358,361,362,368,369,372,373,379,385,391, FORAM FRUSTRADOS POR PREÇO EXCESSIVO POR HAVER AS EMPRESAS PARTICIPANTES COTADO ACIMA DO PREÇO ESTIMADO NO EDITAL. Sugerimos a repetição destes nos mesmos moldes do presente processo.

São Sebastião do Oeste, 21 de Março de 2016.

**Neuza Helena Meireles**  
**PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura e câmara, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 21 de Março de 2016. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O Processo licitatório nº12/2016, modalidade pregão nº 10/2016, registro de preços nº 08/2016 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital, Referente à SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, RESTOU GANHADORA DOS ITENS 41, 42, 100, 102, 114, 117, 179, 180, 203, 204, 255, 283, 290, 291, 307, 311,312,324,328,338 e 392, NO VALOR TOTAL DE R\$94.909,00 (noventa e quatro mil, novecentos e nove reais).

**ALFALAGOS LTDA**, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, restou ganhadora dos itens 23,28,30,37,39,49,61,69,71,85,89,104,113,115,116,118,165,166,168,172,173,174,181,182,185,189,190,193,194,197,198,200,205,208,209,210,211,212,213,225,228,230,233,238,239,246,248,249,252,254,258,269,273,275,278,280,281,282,285,286,287,292,293,296,297,298,299,301,304,316,317,319,321,322,327,332,333,334,335,337,340,341,347,348,352,357,359,366,370,375,378,380,384,386, no valor total de 153.276,25. (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0001-49, RESTOU GANHADORA DOS ITENS 07, 40, 44, 45, 50, 63, 120, 121, 164, 167, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 183, 184, 188, 195, 196, 199, 201, 202, 214, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 229,231,234,235,236,237,243,244,247,250,251,256,257,260,261,264,265,266, 268,274,284,288,289,300,302,303,308,309,313,314,315,320,325,326,329,330, 331,336,339,344,345,346,349,351,354,355,356,360,363,364,367,374,377,381, 382,383,387,388,389 e 390 NO VALOR TOTAL DE R\$412.631,90 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,24,25,26,27,29,31,32,33,34,35,36,38,43,46,47,48,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,62,64,65,66,67,68,70,71,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,101,105,106,107,108,109,110,111,112,119,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,186,187,191,192,206,207,218,219,224,226,227,232,240,241,242,253,259,262,263,267,270,271,272,276,277,279,294,295,306,310,318,323,342,343,353,371,376,393,394, NÃO FORAM COTADOS POR NENHUMA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME. OS ITENS 72,143,245,305,350,358,361,362,368,369,372,373,379,385,391, FORAM FRUSTRADOS POR PREÇO EXCESSIVO POR HAVER AS EMPRESAS PARTICIPANTES COTADO ACIMA DO PREÇO ESTIMADO NO EDITAL. Determino a repetição destes nos mesmos moldes do presente processo.

NÃO FORAM COTADOS POR NENHUMA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME. OS ITENS 72,143,245,305,350,358,361,362,368,369,372,373,379,385,391, FORAM FRUSTRADOS POR PREÇO EXCESSIVO POR HAVER AS EMPRESAS PARTICIPANTES COTADO ACIMA DO PREÇO ESTIMADO NO EDITAL. Determino a repetição destes nos mesmos moldes do presente processo.

São Sebastião do Oeste, 22 de Março de 2016.

**Dorival Faria Barros**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura e câmara, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 22 de Março de 2016. Neuzá Helena Meireles, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

